



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

SPDM - HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31.12.2024

Associação Paulista para
Desenvolvimento da Medicina

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

NOTA DA ADMINISTRAÇÃO

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA.**

As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2025.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

	2024	2023
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	156.906.309,59	155.300.931,22
SAUDE	156.906.309,59	155.300.931,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 3.1/3.1.1)	1.142.793,25	4.705.116,98
CONTAS A RECEBER	0,00	0,00
CLIENTES E OUTROS RECEBIVEIS (Nota 3.2. a 3.2.2)	152.513.868,00	147.086.388,30
CREDITOS E CONTAS A RECEBER (Nota 3.3 a 3.3.3)	407.833,16	444.601,84
IMPOSTOS A COMPENSAR OU A RECUPERAR (Nota 3.4)	481,73	481,73
ESTOQUE (Nota 3.5/3.5.1)	2.831.381,84	3.058.954,18
DESPESAS ANTECIPADAS (Nota 3.6)	9.951,61	5.388,19
ATIVO NAO CIRCULANTE	88.662.082,73	241.121.239,73
SAUDE	88.662.082,73	241.121.239,73
REALIZAVEL A LONGO PRAZO (Nota 3.7/3.7.1)	88.662.082,73	241.121.239,73
TOTAL DO ATIVO	245.568.392,32	396.422.170,95
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	178.978.936,89	177.133.316,68
SAUDE	178.978.936,89	177.133.316,68
OBRIGACOES TRABALHISTAS (Nota 3.9 a 3.9.3)	16.506.784,76	15.818.579,83
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E PREVIDENCIARIAS (Nota 3.10/3.10.1)	4.246.083,41	4.097.336,86
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVICOS (Nota 3.11)	13.259.907,50	14.826.312,43
SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR (Nota 3.12)	143.719.158,30	140.084.783,02
CONTAS A PAGAR (Nota 3.13/3.13.1)	780.577,70	1.774.986,95
OUTRAS OBRIGACOES COM TERCEIROS (Nota 3.14)	466.425,22	531.317,59
PASSIVO NAO CIRCULANTE	91.166.899,22	243.866.298,06
SAUDE	91.166.899,22	243.866.298,06
SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR (Nota 3.12)	88.536.267,64	241.050.135,70
PROVISOES ORIUNDAS DE CONTINGÊNCIAS (Nota 3.15 a 3.15.2)	2.630.631,58	2.816.162,36
IMOBILIZADO DE TERCEIROS (Nota 3.8)	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	270.145.836,11	420.999.614,74
PATRIMONIO LÍQUIDO (Nota 5)	-24.577.443,79	-24.577.443,79
SAUDE	-24.577.443,79	-24.577.443,79
PATRIMONIO SAUDE	-24.577.443,79	-24.577.443,79
SUPERAVIT (DEFICIT) DO PERIODO - SAUDE	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	245.568.392,32	396.422.170,95
CONTAS TRANSITORIAS E DE COMPENSACAO	0,00	0,00
COMPENSACAO ATIVO (Nota 3.8)	2.674.561,27	2.319.240,29
SAUDE	2.674.561,27	2.319.240,29
COMPENSACOES	2.674.561,27	2.319.240,29
COMPENSACAO PASSIVO (Nota 3.8)	-2.674.561,27	-2.319.240,29
SAUDE	-2.674.561,27	-2.319.240,29
COMPENSACOES	-2.674.561,27	-2.319.240,29

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro
Valores em Reais

	VALOR 2024	VALOR 2023
(=) RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS (Nota 4)	184.404.934,83	179.642.942,88
SAUDE	184.404.934,83	179.642.942,88
SUBVENCOES SAUDE (Nota 4.1)	153.100.375,60	149.015.939,84
ESTRUTURA SPDM SAUDE (Nota 4.2)	735.158,37	865.431,81
RECEITAS DA IMUNIDADE E DO TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE (Nota 9 a 9.4/10)	30.138.668,83	29.070.025,20
DOACOES SAUDE (Nota 4.4)	27.399,24	60.692,21
RECEITAS FINANCEIRAS SAUDE	0,00	6.686,61
RECEITAS GERAIS SAUDE (Nota 4.1.1)	403.332,79	624.167,21
RECEITA LIQUIDA	184.404.934,83	179.642.942,88
CUSTOS (Nota 4.5)	-145.097.652,75	-138.057.101,70
SAUDE	-145.097.652,75	-138.057.101,70
CUSTOS COM PESSOAL SAUDE (Nota 4.5)	-88.859.394,11	-85.065.068,03
CUSTOS COM PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATICIO SAUDE (Nota 4.5)	-1.171.777,76	-2.072.697,93
CUSTOS ADMINISTRATIVOS SAUDE (Nota 4.5)	-16.977.665,43	-14.508.472,45
CUSTOS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAUDE (Nota 4.5)	-14.811.762,80	-14.150.327,88
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE (Nota 9 a 9.4/10)	-23.277.052,65	-22.260.535,41
DESPESAS (Nota 4.5)	-39.307.282,08	-41.585.841,18
SAUDE	-39.307.282,08	-41.585.841,18
DESPESAS COM PESSOAL SAUDE (Nota 4.5)	-12.021.143,34	-12.878.355,25
DESPESAS ADMINISTRATIVAS SAUDE (Nota 4.5)	-18.181.514,05	-19.588.871,44
DESPESAS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAUDE (Nota 4.5)	-2.122.280,33	-2.244.007,73
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE (Nota 9 a 9.4/10)	-6.861.616,18	-6.809.489,79
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS SAUDE	-120.728,18	-65.116,97

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro
Valores em Reais

	VALOR 2024	VALOR 2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES	0,00	0,00
SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO / PERÍODO	0,00	0,00
AJUSTES P/ CONCILIAR O RESULTADO AS DISPONIBILIDADES GERADAS	0,00	0,00
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO.	0,00	0,00
RESULTADO VENDA/BAIXA ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
AJUSTE CONTAS PATRIMONIO LÍQUIDO	0,00	-9.163.879,37

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

VARIAÇÕES ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(+) REDUÇÃO CONTAS A RECEBER	147.086.388,36	149.486.707,37
(+) REDUÇÃO OUTROS CRÉDITOS	-17.942,38	136.433,64
(+) REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	-4.563,42	-3.293,78
(+) REDUÇÃO ESTOQUES	162.679,97	508.479,70
AUMENTO (-) FORNECEDORES	-1.566.404,93	1.587.587,31
AUMENTO (-) DOAÇÕES E SUBVENÇÕES / CONTRATOS	-148.879.492,78	-142.059.159,77
AUMENTO (-) CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	-342.988,55	3.930.744,66
AUMENTO (-) BENS DE TERCEIROS	0,00	-1.798.811,04
AUMENTO (-) PASSIVO ARRENDAMENTO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-3.562.323,73	2.624.808,72
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
(+) RECEBIMENTO PELA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
(-) AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
(-) ADIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	0,00	1.798.811,04
(-) ADIÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00
(-) DIREITO DE USO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	1.798.811,04
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
CAPTAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
(-) PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE	-3.562.323,73	4.423.619,76
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTE	4.705.116,98	281.497,22
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTE	1.142.793,25	4.705.116,98

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

DESCRIÇÃO	INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL	AVALIACAO PATRIMONIAL	AJUSTES	TRANSFERENCIAS ENVIADAS E RECEBIDAS	SUPERAVIT /(DEFICIT) DO PERIODO	PATRIMONIO LÍQUIDO
SALDO 31/12/2022	-11.336.045,10	0,00	-4.077.519,32	0	0,00	-15.413.564,42
INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZACAO DO APP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES	0,00	0,00	-9.163.879,37	0,00	0,00	-9.163.879,37
TRANSFERENCIA PARA O PATRIMONIO	-4.077.519,32	0,00	4.077.519,32	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS ENVIADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT /(DEFICIT) DO PERIODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO 31/12/2023	-15.413.564,42	0,00	-9.163.879,37	0,00	0,00	-24.577.443,79
INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

REALIZACAO DO APP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA O PATRIMONIO	-9.163.879,37		9.163.879,37	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS ENVIADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT /(DEFICIT) DO PERIODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO 31/12/2024	-24.577.443,79	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.577.443,79

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COMPARATIVO DA DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Valores em Reais

Descrição	Dez/24	Dez/23
1 - RECEITAS	184.356.083,34	179.636.256,27
1.1) Prestação de serviços	0,00	0,00
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	153.052.946,97	149.015.939,84
1.3) Outras Receitas	1.165.890,40	1.550.291,23
1.4) Imunidade sobre contribuições	30.137.245,97	29.070.025,20
1.5) (-) EPLCD-Estim Perdas Crédito/Receitas Anuladas	0,00	0,00
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	50.474.899,61	48.437.461,86
2.1) Custos dos insumos com serviços prestados	14.811.762,80	14.150.327,88
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	34.475.620,73	31.184.884,00
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	223.389,60	63.574,00
2.4) Custos/despesas diversas	964.126,48	3.038.675,98
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	133.881.183,73	131.198.794,41
4 - RETENÇÕES	0,00	0,00
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	133.881.183,73	131.198.794,41
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	6.686,61
6.1) Receitas financeiras	0,00	6.686,61
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL (5+6)	133.881.183,73	131.205.481,02
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	133.881.183,73	131.205.481,02
8.1) Pessoal e encargos	102.052.315,21	100.016.121,21
8.2) Impostos, taxas e contribuições	101.059,24	4.183,73
8.3) Financeira	19.668,94	60.933,24
8.4) Aluguéis	1.570.894,37	2.054.217,64
8.5) Imunidade sobre contribuições	30.137.245,97	29.070.025,20
8.6) Superávit/Déficit do período	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.024 e 2.023

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



CONTEXTO OPERACIONAL, NORMAS E CONCEITOS GERAIS APLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Entidade, **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970.

A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional.

Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores.

Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão.

Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros.

Características da Unidade Gerenciada

O Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia, de agora em diante, denominado HED, foi inaugurado em 26 de outubro de 2000, o HED é referência de saúde para cerca de 2,7 milhões de pessoas da Região do ABCD, que compreende sete municípios:

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

Em 24/08/2000, a SPDM e o Estado de São Paulo, por intermédio da SES firmaram o primeiro contrato de gestão, Processo nº 001/0001/000.362/2000, tendo por objeto a operacionalização da gestão e execução pela Contratada, das atividades de serviços de saúde no HED, em conformidade com os anexos técnicos que integram este instrumento: a) Anexo técnico I – descrição dos serviços; b) Anexo técnico II – Sistemas de pagamentos; anexo c) – Indicadores de qualidade. A partir da Resolução SS nº 66, de 11.08.2016 foi celebrado um novo contrato de gestão entre a SPDM e a Secretaria da Saúde, para gerenciar o HED, Processo Nº 001.0500.000.037/2016, assinado em 20.12.2016 com vigência de 05 (cinco) anos, com o início em 01/01/2017 e término em 31/12/2021, com valor global estimado de R\$ 581.175.000,00 (quinhentos e oitenta e um milhões, cento e setenta e cinco mil reais).

Em 01/12/2021, foi celebrado um novo contrato de gestão entre a SPDM e a Secretaria da Saúde, para gerenciar o HED, processo Nº 2021/33100 com vigência de 05 (cinco) anos, com o início em 01/12/2021 e término em 30/11/2026, com valor global estimado de R\$ 674.628.960,00 (seiscentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil e novecentos e sessenta reais). Este instrumento distribuiu recursos da seguinte maneira: R\$ 11.243.816,00 (onze milhões, duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais), relativo ao custeio do hospital no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, R\$134.925.792,00 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais) para custeio do hospital de janeiro a dezembro de 2022, R\$140.322.828,00 (cento e quarenta milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais) para custeio do Hospital de janeiro a dezembro de 2023, R\$147.086.388,36 (cento e quarenta e sete milhões, oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) para custeio do hospital em 2024, e em 2025 o valor foi atualizado para R\$152.513.868,00 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

Evento Subsequente

Em dezembro de 2021, foi julgado procedente o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) ao pagamento da ação tributária conforme mencionado em notas explicativas (3.21.2 Contingências Ativas), Processo Nº 0000305-43.2006.4.03.6114, no montante de R\$ 2.933.327,13. Esse crédito está relacionado a recuperação/ressarcimento de valores atualizados (valor principal e correção monetária) de

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



recolhimentos efetuados no período de 2001 a 2006 de Contribuições (PIS) que ora foi concedida o direito de crédito/ressarcimento que ocorreu no exercício de 2024.

1 – Imunidade Tributária

A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea” C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

1.1 – Requisitos para Imunidade Tributária

Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional.

Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social);
- b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social);
- c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 V do Estatuto Social).

1.2-Imunidade Tributária e característica da Imunidade

A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto 11.971/23, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social.

1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária

A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - Não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - Apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - Mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;

V - Não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

VI - Conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - Apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

VII - Prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, e a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

§ 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede:

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



I - A remuneração aos dirigentes não estatutários; e

II - A remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

a) Nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e

b) O total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.

§ 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

§ 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida.

2 – Apresentações das Demonstrações Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte.

A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidenciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (*Enterprise Resource Planning*), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por “centros de custos” e “balanços por projetos”, assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos.

A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis.

2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3)

As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define a formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital.

2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA

Rua José Bonifácio, nº 1.641 – Serraria.

Diadema – SP CEP 09980-150

CNPJ n.º 61.699.567/0005-16

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31/12/2024 o montante de R\$1.142.793,25 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Caixa e Equivalentes de Caixa	Saldo em R\$ 31/12/2024	Saldo em R\$ 31/12/2023
Caixa e Saldos em Bancos	4,07	8.536,76
Aplicação Financeira de Curto Prazo	1.142.789,18	4.696.580,22
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.142.793,25	4.705.116,98

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos	Saldo em R\$ 31/12/2024	Saldo em R\$ 31/12/2023
Custeio – Recurso Estadual	66.273,25	4.420.073,70
Contrato de Gestão 2021/33100	66.273,25	0,00
TA 04/2023	0,00	4.420.073,70
Investimento – Recurso Estadual TA 05/2024	776.520,00	0,00
Custeio – Recurso Federal	300.000,00	285.043,28
TA 02/2023	0,00	284.950,78
TA 03/2023	0,00	92,50
TA 05/2024	300.000,00	0,00
Investimento – Recurso Federal	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS	1.142.793,25	4.705.116,98

3.1.1 -Aplicações Financeiras

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



As aplicações são referenciadas como sendo com restrição, uma vez que os valores encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TIPO DE APLICAÇÃO**	TAXA %	31/12/2024
Banco do Brasil	CDB DI SWAP	96%	1.142.782,88
Banco Santander	CDB Conta Max Empresarial	100%	6,30
TOTAL			1.142.789,18

(*) As aplicações financeiras são consideradas Equivalentes de Caixa por permitirem que a qualquer momento, sem perda dos juros transcorridos, possa se resgatar o valor integral informado no extrato.

3.2 - Clientes e Outros Recebíveis

A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

3.2.1- Valores a Receber

Os valores registrados nesta conta em 31/12/2024 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão Processo SES-PRC 2021/33100 proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e totalizaram o montante de R\$152.513.868,00 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

3.2.2 – Valores em Negociação Contrato/Convênio

Por conta da adoção na Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, os valores a receber e a realizar provenientes dos contratos de gestão ou convênios são registrados em contas de ativo e passivos correspondentes. Os resultados provenientes da aplicação desses recursos são totalmente revertidos em despesas, e conseqüentemente,

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

tais despesas decorrente dos serviços de saúde podem exceder o orçamento inicial, de modo que o desequilíbrio econômico da unidade gerenciada seja reconhecido em conta de ativo para melhor evidenciação contábil. A instituição avalia anualmente a expectativa de recuperação de tais valores, considerando a necessidade de repactuar o plano de trabalho da unidade gerenciada, de modo a considerar possíveis baixas ou amortizações decorrentes do resultado deficitário desses projetos.

Em 31 de maio de 2024, a instituição optou em reconhecer como perda em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$9.163.879,37 (nove milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), relativos ao resultado operacional deficitário na execução do Contrato de Gestão nº 001.0500.000.037/2016 dos exercícios de 2017 a 2021.

3.3 – Créditos e Contas à Receber

São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo, normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição.

3.3.1 – Adiantamento a Fornecedores

Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de material e medicamentos pagos antecipadamente, estes serão devolvidos ou baixados com aquisições de insumos em período subsequente.

3.3.2 – Antecipação Salarial

Os valores registrados em antecipação salarial representam antecipações realizadas a títulos rescisórios ou por força da legislação trabalhista (CLT).

3.3.3 - Antecipação de Férias

A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145, o pagamento da remuneração das férias e se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.

3.4 – Impostos a Compensar ou a Recuperar

O valor registrado nesta conta refere-se a tributos já retidos e recolhidos em duplicidade, os quais a entidade pretende recuperar mediante processo administrativo. Em

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



2024, o saldo da conta é de R\$481,73 (quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos).

3.5 – Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2024 são de R\$2.831.381,84 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Descrição	Valores em Reais	
	31/12/2024	31/12/2023
Materiais utilizados no setor de Nutrição	190.300,29	137.741,41
Materiais utilizados no setor de Farmácia	544.146,39	755.590,40
Materiais de Almoxarifado	1.429.126,27	1.503.163,81
Materiais de Terceiros	311.320,97	232.662,93
Materiais Consignados	356.487,92	429.795,63
Total	2.831.381,84	3.058.954,18

3.5.1. Materiais de Terceiros e Consignados

O HED em parceria com fornecedores de órteses e próteses, mantém em seu estoque material em consignação para suprir demanda de cirurgias e procedimentos médicos, esses materiais representam R\$356.487,92 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) e materiais de terceiros, para compor o atendimento emergencial da unidade no valor de R\$311.320,97 (trezentos e onze mil, trezentos e vinte reais e noventa e sete centavos), que integram o estoque da Instituição.

3.6 – Despesas Antecipadas

Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso, o saldo

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



em 31/12/2024 é de R\$9.951,61 (nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).

3.7 – Realizável a Longo prazo

Os valores registrados nesta conta em 2024 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão Processo SES-PRC 2021/33100, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram R\$88.662.082,73 (oitenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

3.7.1 - Depósito Judicial

O respectivo saldo representa R\$ R\$125.815,09 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais e nove centavos) em 31/12/2024 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes a ações trabalhistas e cíveis, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informados sobre o status das ações judiciais, trimestralmente.

3.8 – Compensação

O imobilizado de uso da SPDM – HED, é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso.

3.8.1 – Compensação - Bens de Terceiros

Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de convênios que definem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concernente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidenciação dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final do exercício estarão com saldos zero. Segue abaixo quadro demonstrativo.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



Demonstrativo da Movimentação em 2024

DESCRIÇÃO	POSIÇÃO EM 31/12/2023	AQUISIÇÃO	BAIXAS	POSIÇÃO 31/12/2024
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTO E LABORATORIO	776.189,13	134.712,11	0,00	910.901,24
EQUIPAMENTO PROCESSAMENTO DE DADOS	234.130,69	3.950,00	0,00	238.080,69
MOVEIS E UTENSÍLIOS	491.999,83	134.932,52	0,00	626.932,35
MÁQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS NAO MEDICOS, ODONTO E LABORATORIO	421.715,47	54.686,74	0,00	476.402,21
APARELHOS E ACESSORIOS EM GERAL	82.050,36	27.039,61	0,00	109.089,97
SOFTWARES	313.154,81	0,00	0,00	313.154,81
TOTAL	2.319.240,29	355.320,98	0,00	2.674.561,27

3.9 – Obrigações Trabalhistas

De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A Instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.

3.9.1 – Salários a Pagar

De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A Instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.

3.9.2 – Provisões Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º Salário)

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

3.9.3 – Empréstimos a Funcionários

A Lei 10.820, de 17/12/2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



Instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto ao Banco Santander com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2024 foi de R\$317.287,76 (trezentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

3.10 – Obrigações Tributárias e Previdenciárias

Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, IRRF, PIS sobre serviços de pessoal próprio em regime CLT, ISS sobre serviços prestados pessoa físicas autônomas etc.

Em 2024 referentes aos impostos e contribuições citadas acima o valor contabilizado foi de R\$4.246.083,41 (quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitenta e três reais e quarenta e um centavos), e em 2023 R\$4.097.336,86 (quatro milhões, noventa e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

3.10.1 – Obrigações Tributárias

A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2024 totalizou R\$335.895,56 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Em 2023 R\$359.788,61 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos)

3.11 – Fornecedores e Prestadores de Serviços

As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias.

As obrigações com prestadores de serviços nacionais representam a contratação de serviços de terceiros de pessoa jurídica pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: assessoria técnica e

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



jurídica, anestesia, ginecologia/obstetrícia, UTI Infantil, remoção de pacientes, limpeza, lavanderia e portaria.

3.12 – Subvenções e Parcerias a Realizar (Circulante e Não Circulante)

De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002(R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional.

O saldo a realizar em curto prazo em 31/12/2024 representa R\$143.719.158,30 (cento e quarenta e três milhões, setecentos e dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos) e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de R\$88.662.082,73 (oitenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitenta e dois reais e setenta e três centavos), a serem realizados nos respectivos exercícios até o final do contrato em 30/11/2026.

3.13 – Contas a Pagar

Os valores evidenciados em outras contas a pagar, referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da Instituição.

3.13.1 – Acordos Trabalhistas a Pagar

Reconhecimento das obrigações decorrentes de processos trabalhistas em que a Entidade foi sentenciada ao pagamento de valores complementares a rescisão contratual, onde se entende que não cabe mais recurso judicial.

3.14 – Outras Obrigações com Terceiros

Representam valores relativos a materiais e outros valores de terceiros em nosso poder. Em 31/12/2024 esses valores totalizaram R\$466.425,22 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

3.15 – Provisões Oriundas de Contingências

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

3.15.1- Contingências Passivas

Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) -Provisões, passivos contingentes e Ativos contingentes.

As ações cíveis têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos em que a possibilidade de perda em 31/12/2024 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como “possível”, o valor apurado foi de R\$7.400.356,72 (sete milhões, quatrocentos mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), e para onde a possibilidade de perda era “provável” o valor era de R\$2.596.428,63 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).

Ainda no exercício de 2024, a Unidade Gerenciada acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como “provável” se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações em que a possibilidade de perda era tida como “possível”, o montante chegou a R\$5.454.281,66 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), e para onde a possibilidade de perda era “provável” o valor era de R\$34.202,95 (trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



SPDM - HED			
CONTINGÊNCIAS PASSIVAS			
TRABALHISTA		CÍVEL	
PROVÁVEL	POSSÍVEL	PROVÁVEL	POSSÍVEL
34.202,95	5.454.281,66	2.596.428,63	7.400.356,72

3.15.2 - Contingências Ativas

Em atendimento ao Princípio da Prudência, as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão promulgada em julgado para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à Instituição. Em 31/12/2024 o HED não possui contingências ativas.

4 – Origem e Aplicação dos Recursos

As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

4.1 – Das Receitas Operacionais

Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

4.2 – OUTRAS RECEITAS

Estes se referem a outras entradas tais como venda de Vale Refeição, Venda de Materiais Reciclados, Estacionamentos etc.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



4.3 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição

Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Convênios/Contratos Públicos à Realizar”, em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2024 tais valores representam o montante de R\$406.219,05 (quatrocentos e seis mil, duzentos e dezenove reais e cinco centavos).

4.4 - Doações Recebidas em Bens e Mercadorias

Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2024 a Instituição recebeu em doações de medicamentos e materiais um total de R\$27.399,24 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

4.5 - Custos e Despesas Operacionais

Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da Instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM.

As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

4.6 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos

São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

No exercício de 2024, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais Estaduais e do Tesouro - Dot. Inicial e Cred.Suplementar, conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0005-16	
Contrato de gestão N° 2021/33100 HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA GOVERNADOR ORESTES QUERCIA	R\$
Termo de Adiantamento ao Contrato de Gestão N° 01/24	146.956.488,36
Termo de Adiantamento ao Contrato de Gestão N° 02/24	12.910,37
Termo de Adiantamento ao Contrato de Gestão N° 04/24	191.526,36
Termo de Adiantamento ao Contrato de Gestão N° 05/24	1.326.520,00
Repasso Complemento Piso Enfermagem	3.837,76
TOTAL	148.491.282,85

5 - Patrimônio Líquido

Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções NBC TG 07 (R02) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental.

O Patrimônio Líquido à Descoberto (Negativo) em 31 de dezembro de 2024, se refere ao saldo acumulado de ajustes ou déficits operacionais de exercícios anteriores, e totalizam R\$24.577.443,79 (vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). O aumento se deu pelo reconhecimento em 31/05/2024 do valor de R\$9.163.879,37 (nove milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), relativo ao resultado operacional deficitário na execução do Contrato de Gestão/Convênio n° 001.0500.000.037/2016 referente aos exercícios de 2017 a 2021, conforme demonstrado na DMPL – Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



Embora o Patrimônio Líquido esteja negativo, a unidade pública gerenciada não possui risco de liquidez, pois os recursos são garantidos pelo poder público. Os índices de liquidez são periodicamente avaliados pela Administração da Entidade.

6 - Resultado Operacional – Subvenção

Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”.

A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$148.491.282,85 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$836.951,08 (oitocentos e trinta e sei mil, novecentos e cinquenta e um reais e oito centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$154.266.266,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais). Encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$4.938.032,07 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, trinta e dois reais e sete centavos).

6.1 - Nota de Ênfase ao Resultado

Esse desequilíbrio financeiro está associado ao fator principal que foi a diminuição no orçamento anual de custeio e por outro lado os custos e despesas foram acrescidos de alta de inflação. Cabe ressaltar também que neste ano, aos poucos o Hospital foi retornando o atendimento dos procedimentos eletivos, com um orçamento menor em comparação ao ano anterior, enfrentando o aumento desproporcional dos preços de insumos hospitalares e demais aquisições necessárias para reestruturação de atendimento necessário para segurança dos pacientes e funcionários.

7 – Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021.

Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - Prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneres com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços.

A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2024 a seguinte produção:

Linha de Atendimento	SUS
INTERNAÇÕES	11.328
Saída Hospitalar	9.901
Nº de cirurgias	4.681
Nº de partos	1.721
Diárias de UTI - Total	9.444
PRONTO ATENDIMENTO	
Consulta / atendimento de urgência	24.540
ATENDIMENTO AMBULATORIAL- TOTAL	
Consulta Médica	52.911
Atendimento Não Médico	27.881
HD/ Cirurgia Ambulatorial	1.912
SADT EXTERNO- TOTAL	466.686

8 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão

O HED apresentou no ano de 2024, os seguintes dados contratado e realizado mediante contrato de gestão:

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - 2024						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
INTERNAÇÕES						
Saída Hospitalar - TOTAL	4.602	4.811	4.602	4.744	9.204	9.555
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	2.802	2.995	2.802	2.897	5.604	5.892
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	1.800	1.816	1.800	1.847	3.600	3.663
HD/CIR. AMBULATORIAL - TOTAL	720	687	720	751	1.440	1.438
Consulta de urgência	10.200	11.155	10.200	9.525	20.400	20.680
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - TOTAL	38.562	36.337	38.562	36.713	77.124	73.050
Consulta médica - TOTAL	28.650	26.266	28.650	26.872	57.300	53.138
Atendimento não médico - TOTAL	9.912	10.071	9.912	9.841	19.824	19.912
SADT EXTERNO - TOTAL	9.252	9.139	9.252	10.035	18.504	19.174

8.1 – Relatório de execução Orçamentária

SPDM - HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA		
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2024		
RECEITAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Repasse do Contrato / Convênio	148.491.282,85	-
Receitas Financeiras	406.219,05	-
Outras Receitas	3.277.711,14	-
TOTAL DAS RECEITAS	152.175.213,04	-
DESPESAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Despesas com Pessoal	(99.769.328,19)	-
Serviços de Terceiros	(30.184.962,84)	-
Materiais e Medicamentos	(18.584.685,63)	-
Outras Despesas	(7.081.210,92)	(117.349,19)
TOTAL DAS DESPESAS	(155.620.187,58)	(117.349,19)

9 – Imunidade e Contribuições Sociais Usufruídas

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outras Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde.

Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea “d”) e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea “d”).

Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS-Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento.

Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física).

Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2024 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ R\$30.127.133,49 (trinta milhões, cento e vinte e sete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

9.1-Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados

Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2024, da Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica o montante de R\$24.417.313,29 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e treze reais e vinte e nove centavos). Em 2023 o valor foi de R\$23.326.980,74 (vinte e três milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

9.2- Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros

A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por serviços de terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2024 atingiu um montante de R\$234.355,56 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Em 2023 o valor foi de R\$414.539,58 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

9-3 - Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

A Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício de 2024 foi de R\$4.593.011,28 (quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, onze reais e vinte e oito centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2023, esse montante foi R\$4.470.478,21 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

9-4 - Imunidade do PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS)

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

A Entidade usufruiu da imunidade da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2024 o valor de R\$882.453,36 (oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), enquanto 2023 o valor foi de R\$847.130,41 (oitocentos e quarenta e sete mil, cento e trinta reais e quarenta e um centavos).

10 - Trabalho Voluntário

Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado.

Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um.

Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período.

Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário.

Em 2024, o trabalho voluntário estatutário representou o montante de R\$2.422,42 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), e os outros trabalhos voluntários no valor de R\$9.112,92 (nove mil, cento e doze reais e noventa e dois centavos) totalizando o montante de R\$11.535,34 (onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Em 2023 o Trabalho voluntario estatutário foi de R\$2.210,04 (dois mil duzentos e dez reais e quatro centavos), e os outros trabalhos voluntários no valor de R\$8.686,22 (oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) totalizando o montante de R\$10.896,26 (dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

11 – Exercício Social

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Diadema, 31 de Dezembro de 2024.



Dra. Fernanda Maciel Paschoin
Diretora Técnica
CRM 91.100



Fernanda Lisboa de Oliveira Flávio
Contadora
CRC 1SP 316.632/O-0

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mário Silva Manfroi
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação